

**NEGOCIAÇÃO DO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO VPORTS 2023/2025 –  
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

**ATA DE REUNIÃO 10/01/2024**

Às 14:34hs do dia 10 de janeiro de 2024, estiveram presentes na sede do escritório SGMP+, localizada na Rua Roberto da Silva, nº 20, Ed. Premium Office, Torre Business, sala 507, Mata da Praia, Vitória-ES, os representantes da **Vports Autoridade Portuária S.A.**: Srs. Lucas Bozolan Mendes, Gerente de Operações, Samuel Gonçalves de Aguiar Ribeiro, Supervisor de RH, Júlia Serrat Stein, advogada, e Sandro Vieira de Moraes, advogado; os representantes do **SINDGUAPOR**: Antônio Bartolini Coutinho, Diretor Administrativo Financeiro e Robson Luiz de Souza, Diretor de Relações Institucionais; bem como os representantes do **SUPPORT-ES**: Srs. Marildo Capanema Lopes e Roberto Hernandez, Diretor da Secretaria de Finanças e Orçamentos, Wiler Coelho Dias, representante legal de ambos os sindicatos, e Sandra Bortolon, do DIEESE.

Conforme estabelecido no ACT 2023/2025, a Vports se comprometeu a negociar a Participação nos Resultados para os empregados para o exercício de 2024, sendo este o motivo da presente reunião. Nesta ocasião a empresa reapresenta os termos da proposta aos sindicatos, por meio de aditivo ao acordo coletivo de trabalho.

Para fins de esclarecimento, os sindicatos questionaram se as metas são factíveis, bem como quais são os indicadores. A Vports informou que as metas são definidas por setor e estão relacionadas à rotina de trabalho dos empregados, a exemplo da certificação das ISO's, que tiveram a participação de todos para o resultado alcançado.

Ao ensejo, a representante do DIEESE argumenta que há hipóteses em que o resultado não depende do trabalhador, e se a meta não é atingida tem que ser verificado o porquê. Requer que os indicadores sejam detalhados.

Esclarece a Vports que o modelo de indicadores será validado por uma comissão com representantes dos sindicatos e dos trabalhadores, e que após a formação da comissão serão definidos os indicadores em conjunto, estes estratificados por equipe.

O representante do SINDGUAPOR indaga sobre a meta de acidente zero, sendo esclarecido pela Vports que essa é uma boa prática de mercado, e que não significa que ela impactará na PR.



Nesse ponto, a representante do DIEESE argumenta que um acordo de participação não pode ser confundido com um acordo de gestão. Em especial, reforça que uma meta não pode ser definida com base em uma análise subjetiva do gestor.

Os sindicatos questionam se o valor da PR será o salário base de cada cargo, ao que a Vports respondeu positivamente. Ainda nesse aspecto, em caso de não atingimento das metas, suscitam dúvida a respeito do pagamento a todos os empregados de forma discricionária. Informa a Vports que se esta for a hipótese, todos receberão, mas é necessária a previsão em acordo coletivo para fins de caracterização da verba a ser paga, nos termos da lei, isentando a empresa da tributação.

Quanto à cláusula 4.1, requer a representante do DIEESE a alteração da redação para que passe a constar que a aferição será efetuada e divulgada anualmente.

Requerem também os sindicatos que a base de cálculo da verba seja a remuneração, não o salário base, referindo-se à cláusula 2.3.

Acerca da possibilidade de atribuir um valor de PR superior para determinados cargos, como coordenadores e gerentes, ponderam os sindicatos que, considerando que esses cargos ficam excluídos do reajuste salarial, as empresas geralmente adotam essa prática, com o que não se opõem.

Por fim, requerem o escalonamento do pagamento da rubrica para o caso de resultados a partir de um determinado nível, inclusive aumento do número de salários em caso de atingimento superior a 100% das metas, bem como seja considerado um pagamento proporcional em caso de atingimento de 80% das metas.

Encerrada a reunião às 15:53hs.

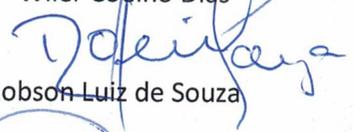
  
Lucas Bozolan Mendes

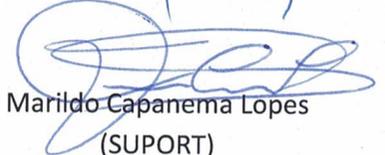
  
Samuel Gonçalves de Aguiar Ribeiro

  
Júlia Serrat Stein

  
Sandro Vieira de Moraes

  
Wiler Coelho Dias

  
Robson Luiz de Souza

  
Marildo Capanema Lopes  
(SUPPORT)

  
Sandra Bortolon (DIEESE)